GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º Nº 33/2020_CPCOE_21 10 2020/2020 - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 03 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE

DECISÃO Nº 33/2020

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital n° 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto n° 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 54ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 21 de outubro de 2020, DECIDE:

Assunto: Apreciação da carta apresentada pelo Hospital Santa Helena, que solicita a revisão da quantidade mínima de vagas exigida pelo Decreto nº 39272/2018 para as atividades de atendimento hospitalar (49004634).

1. Fica deliberado Que seja consultada à SEDUH a possibilidade de revisão da quantidade mínima de vagas exigidas para atividade de atendimento hospitalar pelo Decreto nº 39.272/2008, sendo ouvidas a Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano SUPLAN, Subsecretaria do Conjunto Urbanístico – SCUB e a Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GRACO MELO SANTOS, Titular – SEDUH; HELENA FERREIRA NORONHA, Suplente - SEDUH; GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI, Titular - TERRACAP; FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Titular - SECID; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Titular - DF LEGAL; : MARCO AURELIO SOUZA BESSA, Suplente – DF LEGAL; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Titular - CREA/DF; VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, Titular - CAU/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - ADEMI/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos — CAP/SEDUH

Coordenador Indicado

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8**, **Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 04/11/2020, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Markiewicz**, **Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA - Matr.1689441-3**, **Subsecretário(a) de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades**, em 04/11/2020, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Melo Moura**, **Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0**, **Arquiteto(a)**, em 05/11/2020, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ**, **Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GRACO MELO SANTOS - Matr.0158041-8**, **Assessor(a)**, em 09/11/2020, às 08:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1**, **Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 09/11/2020, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **50074464** código CRC= **EB1B323F**.